LEI MUNICIPAL Nº 2.590, 15 DE ABRIL DE 1992

DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA: RUA TARCILO TOBIAS

(1924 – 1980).

Art. 1º - Passa a denominar-se RUA TARCILO TOBIAS a atual Rua “H” do Loteamento J. São João, com início na Rua Três Corações e término na Avenida “F”.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente lei entrará em vigor na data de sua publicação.